

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



### ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

#### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1.	<b>ANALISTA CLÍNICO</b>	ZONA URBANA	CR	Curso Superior em Farmácia com ênfase em Bioquímica ou Análises Clínicas; Curso Superior em Biomedicina ou Curso Superior em Ciências Biológicas com especialização em Análises Clínicas e registro profissional no Conselho da categoria	<b>30 HORAS</b>	<b>R\$ 7.075,51</b>	Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; desenvolver atividades de formação e educação; realizar exames de análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; atuar em indústrias químicas e biológicas na elaboração de soros, vacinas e reagentes; realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos; realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; realizar exames de citogenética humana e genética humana molecular, realizando as culturas, preparações citológicas e análises; atuar em Embriologia e no setor de imuno histoquímica e imuno cito química, referente ao diagnóstico citológico; executar o processamento de sangue e suas sorologias; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; realizar e interpretar exames de análise clínica hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, mitologia e outros, valendo-se de técnica específica; realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética; efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a pureza, conservação e homogeneidade, com

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

			vistas ao resguardo da saúde pública; atuar na seleção, compra, armazenamento e distribuição de reagentes e materiais de laboratório; desenvolver atividades de formação e educação; executar outras atividades correlatas.	
2.	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	<p>Desenvolver sistemas informatizados; estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; fazer levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de hardware, software e rede; aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas; Administrar ambiente informaticizado; Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede ambiental operacional, e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema; prestar suporte técnico ao usuário; orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambientes controlados; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware; treinar e orientar usuários de sistemas de informação; consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos áudio visuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento; elaborar documentação para ambiente informaticizado; descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica; estabelecer padrões para ambiente informatico; estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar</p> <p>R\$ 5.000,02</p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p>Curso Superior em Análise de Sistema ou Ciências da Computação ou Tecnólogo em Gestão de Informática ou Tecnólogo em Gestão de Dados ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou Cursos de Graduação em área das ciências exatas e da terra com enfoque em Informática ou com especialização e/ou titulação acadêmica em áreas de Informática</p>



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

# **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

**Prefeitura Municipal de Maracaju**  
**Concurso.fapec.org**



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

4.	<b>ARQUITETO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	Curso Superior em Arquitetura e registro profissional no Conselho da categoria	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>	participação grupal, desenvolvendo a consciência social; identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino - aprendizagem; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
5.	<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho da categoria	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 9.434,02</b>	Administrar as obras do município ou em seu interesse; elaborar projetos e orgamentos; efetuar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento e laudos técnicos de obras do município; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



6.	<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESF</b>	<b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b>	<b>1 + CR</b>	<b>Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho da categoria</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 11.347,69</b>	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.	
7.	<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESF</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	<b>Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho da categoria</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 11.347,69</b>	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.	
8.	<b>CONTADOR</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	<b>Curso Superior em Ciências</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 9.493,97</b>	Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade planejando sua execução de acordo com o	



**MARACAJU**  
PREFEITURA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

		Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria.	plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral do patrimônio; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
--	--	---	---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



<p><b>9.</b></p> <p><b>ENFERMEIRO</b></p> <p><b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b></p>	<p><b>40 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 5.000,02</b></p>	<p>Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho da categoria</p>	<p>Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos, quando não vedado; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; promover bloqueios de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confidenciais, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; dirigir e/ou chefiar os serviços de enfermagem nos órgãos integrantes da estrutura básica da instituição de saúde e unidades de enfermagem; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
---	---	---	---

<p><b>10.</b> <b>ENFERMEIRO</b> <b>VISTA ALEGRE</b> <b>1 + CR</b></p> <p>Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho da categoria</p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 5.000,02</b></p>	<p>Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos, quando não vedado; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; promover bloqueios de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confidenciais, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; dirigir e/ou chefiar os serviços de enfermagem nos órgãos integrantes da estrutura básica da instituição de saúde e unidades de enfermagem; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
<p><b>11.</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>CR</b></p> <p>Curso Superior em Engenharia Civil e registro profissional no Conselho da categoria</p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 9.493,97</b></p>	<p>Desenvolver projetos de infraestrutura e estruturais de loteamentos e urbanização de favelas; elaborar orçamentos de empreendimentos e urbanização de favelas; preparar pastas técnicas para obtenção de recursos externos e processos licitatórios; dirigir e acompanhar a execução de obras; avaliar situações de risco envolvendo inundações, desmoronamentos, deslizamentos, edificações; avaliar as condições físicas dos prédios municipais; emitir pareceres em protocolos de reformas; demolições e construções em áreas envoltórias e bens tombados; promover vistoria técnica; emitir e calcular laudos e cálculos estruturais; analisar protocolos e plantas do município; avaliar imóveis; estabelecer diretrizes viárias; orientar e coordenar equipes de trabalho junto às obras e reformas; atender e orientar o público em geral; executar outras atividades correlatas.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



12.	<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	Curso Superior em Engenharia Agronômica e registro no Conselho da categoria	<b>40 HORAS</b>	R\$ 9.493,97
13.	<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL E/OU SANITARISTA</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista e registro profissional no Conselho da	<b>40 HORAS</b>	R\$ 9.493,97
				Desenvolver, colaborar e orientar ações que visem à proteção e desenvolvimento sustentável das Unidades de Conservação e seus entornos no município; coordenar campanhas de conscientização na área de meio ambiente à comunidade urbana e rural; analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas, programas de trabalho relacionados a área agronômica; supervisão processos de recuperação de área degradada; Orientar a utilização de fontes alternativas de energia; elaborar projetos, relatórios, normas, procedimentos técnicos e artigos técnico-científicos; emitir laudos e pareceres técnicos; Fiscalizar atividades agropecuárias, atividades de extrativismo, de uso sustentável de recursos naturais renováveis e ambientais; autuar crimes ambientais e florestais; embargar atividades agropecuárias de estabelecimentos infratores; desempenhar os serviços de pesquisa, elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das Políticas de Meio Ambiente, do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, e demais normativas correlatas, formuladas no âmbito do Município de Maracaju, desempenhando de forma compatível e coerente com suas atribuições profissionais; responsabilizar-se pela execução das tarefas que lhe forem designadas; identificar oportunidades de melhoria na execução das tarefas; cumprir o plano de trabalho definido pela chefia imediata; coletar informações que permitam o acompanhamento da evolução do trabalho, bem como da sua performance individual; zelar pelo bom uso material e equipamentos fornecido para execução das suas tarefas; desenvolver, elaborar, executar e colaborar com os programas, projetos e ações que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável do município, de forma a tender o pequeno, médio e grande produtor; execução de estudos, projetos, análises, avaliações, visitas, perícias, pareceres, e divulgação técnica e executar outras atividades correlatas.	Execução das tarefas vinculadas às atividades de fiscalização do meio ambiente, recuperação do solo, qualidade ambiental, proteção das nascentes, matas, flora, fauna, fiscalização e orientação quanto à implantação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços que possam vir a causar impacto ambiental, assim como a emissão de auto de infração e notificações referentes às atividades relacionadas à fiscalização ambiental na forma da legislação; elaborar, executar e colaborar com os	

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



	categoria	programas, projetos e ações que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável do Município, supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico; desempenhar os serviços de pesquisa, elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção da política municipal de meio ambiente, do sistema de licenciamento ambiental municipal e demais normativas; executar outras tarefas correlatas.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



<b>14.</b> <b>FARMACÊUTICO</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>1 + CR</b>	<b>Curso Superior em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>	<p>Desenvolver e implementar a programação, supervisão, coordenação e execução especializada, abrangendo trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como trabalhos em laboratório ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanha de saúde pública; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, iniquidade e eficácia de medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; dirigir e/ou chefiar os serviços de farmácia nos órgãos integrantes da estrutura básica da instituição e unidades de farmácia, executar outras atividades correlatas.</p>
--	--	-----------------	---------------------	---

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



15.	<b>FARMACÊUTICO</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	<b>Curso Superior em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>

Desenvolver e implementar a programação, supervisão, coordenação e execução especializada, abrangendo trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como trabalhos em laboratório ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanha de saúde pública; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, iniquidade e eficácia de medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; dirigir e/ou chefiar os serviços de farmácia nos órgãos integrantes da estrutura da instituição e unidades de farmácia, executar outras atividades correlatas.

16.	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b>	<b>1 + CR</b>	<b>Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria</b>	<b>30 HORAS</b>	<b>R\$ 3.750,02</b>

Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de Saúde; realizar visitas domiciliares; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; receptionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



17.	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	CR	Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	<b>R\$ 3.750,02</b>	<p>Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de Saúde; realizar visitas domiciliares; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando, interpretando e elaborando exames propedêuticos e complementares que permitem elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
18.	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL E/OU VISTA ALEGRE</b>	1 + CR	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria.	<b>R\$ 5.000,02</b>	<p>Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos; abordar os distúrbios da comunicação, preventindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas no órgão por outros servidores ou estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<b>19.</b> <b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>CR</b>	<b>30 HORAS</b> <b>R\$ 3.750,02</b>	<p>Curso Superior de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras ou Curso Superior em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa (Prolibras)</p> <p>Traduzir, na forma escrita ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, da linguagem falada para LIBRAS e vice-versa, considerando as variáveis culturais bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público alvo; Interpretar oralmente e em LIBRAS, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; de forma simultânea ou consecutiva, interpretar ou traduzir da linguagem falada para LIBRAS e vice-versa, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes, matérias jornalísticas, documentários, quadros informativos, entrevistas e outros conteúdos produzidos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins do Município de Maracaju; preparar e organizar todas as atividades cerimoniais ou não relacionadas a atos, sessões ordinárias, sessões solenes, recepções e demais eventos ou atividades desenvolvidas, assessorando o agente de comunicação e imprensa, no âmbito do Executivo Municipal, em seu espaço físico ou fora dele, quando couber; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; executar outras tarefas correlatas.</p>
--	--	---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



<b>20.</b> <b>MÉDICO VETERINÁRIO</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>CR</b>	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 5.000,02</b>	Executar as tarefas que lhe forem designadas; identificar oportunidades de melhoria na execução das tarefas; cumprir o plano de trabalho definido pela chefia imediata; proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; proceder ao controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais; atuar como responsável técnico, quando necessário; executar outras atividades compatíveis com o cargo diretamente responsável pelo desenvolvimento da produção animal e interessada nos problemas de saúde pública e consequentemente, na segurança nacional, integra-se no complexo das atividades econômica e sociais do país; planejar, dirigir, coordenar, executar e controlar a assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; acompanhar a fabricação e fiscalizar a venda de produtos de origem animal; inspecionar e fiscalizar sob o ponto de vista higiênico, sanitário e tecnológico os produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria-prima produtos de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos acima citados; identificar defeitos, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões administrativas e judiciais; estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; padronizar e classificar produtos de origem animal e executar outras atividades correlatas.
--	--	---

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<b>21.</b> <b>MÉDICO</b>	<b>ZONA URBANA</b> <b>2 + CR</b>	<b>Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria</b> <b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 4.717,01</b>	<p>Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares; realizar atendimento ao acidente do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
<b>22.</b> <b>MÉDICO DE ESF</b>	<b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b> <b>2 + CR</b>	<b>Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria</b> <b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 11.347,69</b>	<p>Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



23.	<b>MÉDICO DE ESF</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 11.347,69</b>	<p>Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.</p>
24.	<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 4.717,01</b>	<p>Exercer atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas atinentes à função de Médico do Trabalho; participar da elaboração e implementação das políticas de saúde e segurança do servidor do Município de Maracaju, bem como promover campanhas internas e propor medidas preventivas e educacionais em sua área de atuação; planejar, elaborar, executar e manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do servidor do Município, que trata da prevenção e combate às doenças ocupacionais; orientar e assessorar os diversos órgãos do Município em assuntos relacionados à promoção da saúde no trabalho e à prevenção de doenças ocupacionais; elaborar e propor normas e regulamentos internos relacionados à promoção da saúde no trabalho e à prevenção de doenças ocupacionais; elaborar relatórios, emitir pareceres, registros e análise de atividades, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de atuação; participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de programas de caráter de prevenção à saúde dos servidores; realizar consultas médicas e atendimentos de emergência; analisar exames médicos admissionais, demissionais, periódicos e retorno ao trabalho, bem como realizar e orientar as atividades referentes à medicina ocupacional; avaliar casos de acidentes de trabalho para emissão de laudos e</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

25.	<b>NUTRICIONISTA</b>  <b>ZONA URBANA E/OU VISTA ALEGRE E/OU ZONA RURAL</b>	CR	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho da categoria	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente e intersetorial em alimentação e nutrição, nas áreas da saúde, assistência social, administração e educação, analisando a faixa etária e as condições alimentares; prestar atendimento nutricional individual em ambulatório ou coletivo em ambulatório, domicílio ou unidades escolares, elaborando o diagnóstico nutricional; solicitar exames laboratoriais necessários a avaliação nutricional, a prescrição dietética e a evolução nutricional do paciente; prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários a complementação da dieta; planejar atividades de compra, armazenamento, produção e distribuição alimentícios; elaborar, acompanhar e avaliar cardápios e dietas especiais quando necessário; desenvolver projetos educativos; colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição; executar outras atividades compatíveis ao cargo.	
26.	<b>PROCURADOR</b>	ZONA URBANA	1 + CR	<b>30 HORAS</b>	<b>R\$ 14.152,83</b>	Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos técnico especializados da categoria ; emitir pareceres de natureza jurídica; programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral; lavrar e analisar contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos; representar a instituição em juízo; assistir as reclamatórias trabalhistas movidas por funcionários ou ex-funcionários; propor e contestar ações em geral; acompanhar permanentemente o andamento de processos e ações judiciais; acompanhar as publicações de natureza jurídica, especialmente as ligadas às atividades do órgão; elaborar anteprojetos de leis, decretos, regulamentos, portarias e	

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



		Conselho da categoria.			normas internas; organizar e manter atualizada a coletrânea de leis e decretos, bem como o repositório de jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao órgão; elaborar exposição de motivos que exijam atenção especializada do profissional; participar de comissões disciplinares ou de sindicâncias; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
27.	ORIENTADOR SOCIAL	ZONA URBANA	CR	Curso Superior e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo. <b>40 HORAS</b>	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização em defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e a jurídica; programar, organizar, coordenar ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambientes acolhedora; Executar outras atividades correlatas.
28.	ORIENTADOR SOCIAL	VISTA ALEGRE	CR	Curso Superior e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo. <b>40 HORAS</b>	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização em defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e a jurídica; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambientes acolhedora; Executar outras atividades correlatas.
29.	PEDAGOGO SOCIAL	ZONA URBANA E/OU VISTA ALEGRE	CR	Curso Superior em Pedagogia e Avaliação <b>40 HORAS</b>	Atender grupos de crianças, adolescentes, idosos e outras pessoas em situação de vulnerabilidade social, ociosidade e desestruturação familiar, oferecendo apoio necessário à

# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU**



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

Psicológica compatível com as atribuições do cargo.	<p>superação dessas dificuldades, através de um atendimento especializado que visa garantir uma emancipação social; Fazer e executar projetos com diferentes temas conforme a tipificação; Elaborar, executar e avaliar plano personalizado, com vistas ao desenvolvimento integral, autônomo e responsável; Planejar e desenvolver em conformidade com a proposta da unidade, atividades lúdicas, pedagógicas, sociais, culturais, de rotinas diárias; Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo da unidade; Executar outras atividades correlatas.</p>				<p>Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos estudantes; atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica coletivo de construção permanente da prática docente; assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional; assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem; conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores; divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis; elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção da unidade escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar na unidade escolar, viabilizando a atualização pedagógica em serviço; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da unidade escolar; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar; articular junto ao corpo docente a reestruturação anual do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; encaminhar periodicamente à Secretaria Municipal de Educação, relatórios demonstrativos da realidade pedagógica da unidade escolar.</p>	
30. <b>PROFESSOR COORDENADOR</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1+CR</b>	Curso de graduação em Pedagogia	<b>R\$ 3.590,83</b>	<b>20 HORAS</b>	

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



		sistematizado; administrar a progressão das aprendizagens, emitindo relatório, quando solicitado; respeitar as diferenças individuais dos educandos, considerando as possibilidades de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; estimular no educando o senso de responsabilidade, a solidariedade e o sentimento de justiça; preparar aulas e material didático de apoio; trabalhar em equipe, exercendo suas funções de forma ética; manter atualizados e assinados os diários de classe, pautas de frequência ou similares, observando-se que estes não podem ser retirados da unidade escolar, sob nenhuma alegação.

<b>31.</b> <b>PROFESSOR COORDENADOR</b> <b>VISTA ALEGRE</b> <b>CR</b>	<b>Curso de graduação em Pedagogia</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 3.590,83</b>	<p>Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos estudantes; atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica coletivo de construção permanente da prática docente; assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional; assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem; conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores; divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis; elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção da unidade escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar na unidade escolar, viabilizando a atualização pedagógica em serviço; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da unidade escolar; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar; articular junto ao corpo docente a reestruturação anual do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; encaminhar periodicamente à Secretaria Municipal de Educação, relatórios demonstrativos da realidade pedagógica da unidade escolar. Saber sistematizado; administrar a progressão das aprendizagens, emitindo relatório, quando solicitado; respeitar as diferenças individuais dos educandos, considerando as possibilidades de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; estimular no educando o senso de responsabilidade, a solidariedade e o sentimento de justiça; preparar aulas e material didático de apoio; trabalhar em equipe, exercendo suas funções de forma ética; manter atualizados e assinados os diários de classe, pautas de frequência ou similares, observando-se que estes não podem ser retirados da unidade escolar, sob nenhuma alegação.</p>
--	--	-----------------	---------------------	---

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



32.	<b>PROFESSOR DE ARTE</b> <b>ZONA URBANA</b>	5 + CR	Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica, ou normal superior (Para atuar na escola indígena deve falar e dominar a escrita da língua materna)	<b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 3.049,82</b>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
33.	<b>PROFESSOR DE ARTE</b> <b>VISTA ALEGRE</b>	1 + CR	Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica, ou normal superior (Para atuar na escola indígena deve falar e dominar a escrita da língua materna)	<b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 3.049,82</b>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**



<p><b>36.</b> <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>ZONA URBANA</b></p> <p><b>10 + CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena em pedagogia, ou normal superior</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas oferecidas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><b>37.</b> <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena em pedagogia, ou normal superior</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas oferecidas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>

<b>38.</b> <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>3 + CR</b> <b>R\$ 3.049,82</b> <b>20 HORAS</b> <b>Curso de graduação de licenciatura plena em pedagogia, ou normal superior</b>	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da unidade escolar; observar os horários pré-estabelecidos para execução das atividades, em cada, nível; orientar os Assistentes Educativos, sobre as atividades a serem desenvolvidas com os educandos; observar as condições de saúde dos educandos e comunicar a direção; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; participar do Conselho de Classe; manter sistematicamente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; participar de atividades educativas promovidas pela unidade escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da unidade escolar; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos em uso; fornecer a Coordenação Pedagógica, a relação de materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões para as quais tenha sido convocado; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; registrar o Diário de Classe, observando rigorosamente as normas pertinentes; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem e disciplina geral da unidade escolar; conhecer as normas educacionais vigentes; cumprir as atividades inerentes ao exercício de sua função; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza; apresentar-se ao serviço discretamente trajado, manter espírito de cooperação e solidariedade com a comunidade; cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas, quando ilegais; tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; comunicar a autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou às autoridades superiores; zelar pelo uso adequado do material de consumo e permanente, conservando o que for confiado a sua guarda e uso; guardar sigilo profissional; cumprir as leis do Estatuto da Criança e do Adolescente; tratar todos os educandos e funcionários da unidade escolar com igualdade, sem discriminação de cor, raça ou religião.
---	---

<b>39.</b> <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>VISTA ALEGRE</b> <b>CR</b> <b>R\$ 3.049,82</b> <b>20 HORAS</b> <b>Curso de graduação de licenciatura plena em pedagogia, ou normal superior</b>	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da unidade escolar; observar os horários pré-estabelecidos para execução das atividades, em cada, nível; orientar os Assistentes Educativos, sobre as atividades a serem desenvolvidas com os educandos; observar as condições de saúde dos educandos e comunicar a direção; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; participar do Conselho de Classe; manter sistematicamente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; participar de atividades educativas promovidas pela unidade escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da unidade escolar; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos em uso; fornecer a Coordenação Pedagógica, a relação de materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões para as quais tenha sido convocado; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; registrar o Diário de Classe, observando rigorosamente as normas pertinentes; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem e disciplina geral da unidade escolar; conhecer as normas educacionais vigentes; cumprir as atividades inerentes ao exercício de sua função; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza; apresentar-se ao serviço discretamente trajado, manter espírito de cooperação e solidariedade com a comunidade; cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas, quando ilegais; tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; comunicar a autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou às autoridades superiores; zelar pelo uso adequado do material de consumo e permanente, conservando o que for confiado a sua guarda e uso; guardar sigilo profissional; cumprir as leis do Estatuto da Criança e do Adolescente; tratar todos os educandos e funcionários da unidade escolar com igualdade, sem discriminação de cor, raça ou religião.
--	---

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<p><b>40.</b> <b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b></p> <p><b>ZONA URBANA</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><b>41.</b> <b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<p><b>42.</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>ZONA URBANA</b></p> <p><b>5 + CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica e registro profissional do conselho da categoria.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><b>43.</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>ZONA RURAL</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica e registro profissional do conselho da categoria.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<p><b>44.</b></p> <p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>1 + CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica e registro profissional do conselho da categoria.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><b>45.</b></p> <p><b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b></p> <p><b>ZONA URBANA</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para Função docente na educação básica.</p>	<p><b>20 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<p><b>46.</b> <b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>CR</b></p> <p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para Função docente na educação básica.</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><b>47.</b> <b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b></p> <p><b>ZONA URBANA</b></p> <p><b>CR</b></p> <p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para Função docente na educação básica.</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<b>48.</b> <b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b> <b>VISTA ALEGRE</b> <b>CR</b>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para Função docente na educação básica.</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<b>49.</b> <b>PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS</b> <b>ZONA URBANA</b> <b>1 + CR</b>	<p>Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação para função docente na educação básica.</p> <p><b>20 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 3.049,82</b></p>	<p>Atuar na Educação Básica nos níveis de Ensino Fundamental; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino oferecido na unidade escolar; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado dos alunos com deficiência; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
<b>50.</b>		<p>Eduacional - Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder a estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicosocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; participar de visitas domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento das famílias; desenvolver e coordenar oficinas de diferentes tipos; realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



					indivíduo ao tipo de ação social adequado; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
	<b>PSICÓLOGO</b>	<b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b>	<b>5 + CR</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>	<p>Social - Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicosocial do usuário; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de fóruns pertinentes; coordenar grupos com a população atendidas, operativa e sócio-terapêutica, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
51.	<b>PSICÓLOGO</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	<b>R\$ 5.000,02</b>	<p>Educacional - Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder a estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicosocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento das famílias; desenvolver e coordenar oficinas de diferentes tipos; realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo ao tipo de ação social adequado; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p> <p>Social - Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicosocial do usuário; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



52.	<b>TURISMÓLOGO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	<p>Curso Superior em Turismo ou em Hotelaria</p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p>R\$ 5.000,02</p>	<p>comunitária; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de fóruns pertinentes; coordenar grupos com a população atendidas, operativa e sócio-terapêutica, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p> <p>Analisar e estudar o turismo do Município e região para planejar, organizar e gerenciar produtos e atividades turísticas de todos os tipos; Elaborar pesquisa, planejamento, organização, promoção e divulgação de atividades ligadas ao turismo; Colaborar no planejamento da conversão e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental; Organizar eventos, congressos, feiras, exposições festivas; Estudar, descobrir, organizar e desenvolver projetos de passeios e viagens; Atuar no planejamento de viagens; Criar material com informações sobre roteiros turísticos, destacando pontos turísticos, opções de lazer, traslados, passeios, hotéis, etc; Participar na organização de atividades de lazer, negócios, eventos, congressos e viagens; Atuar como guia turístico em viagens nacionais e internacionais; Redigir textos para sites e redes sociais relacionadas a turismo; Orientar turistas e visitantes, passando informações úteis sobre locais, leis, aspectos culturais, entre outras; Realizar divulgação de campanhas que valorizam o turismo numa determinada cidade, região, estado ou país; Analisar dados ligados aos diversos setores turísticos; Elaborar, participar e executar políticas públicas voltadas aos interesses do turismo; Transformar atrativos e destinos em produtos turísticos que reúnem características como apelo comercial viável, sustentabilidade e desenvolvimento da comunidade local; Compreender as políticas nacionais e regionais de Turismo; Possuir domínio das técnicas de planejamento e operacionalização do Inventário Turístico, detectando áreas de novos negócios, campos turísticos e permuta culturais; Aplicar a legislação pertinente; Planejar e executar projetos e programas estratégicos de empreendimentos turísticos e seu gerenciamento; Efetuar intervenção no mercado turístico com inserção em espaços novos, emergentes ou inventariados; Classificar estabelecimentos prestadores de serviços turísticos; Dominar técnicas de seleção e avaliação de informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas, e de</p>	

# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU**



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

entretenimento, folclórica, artesanais, gastronômica, religiosas, políticas e outros traços culturais; Apresentar Métodos e técnicas de estudos diferentes mercados turísticos; Realizar comunicação inter pessoal, intercultural; Utilizar recursos turísticos como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar a satisfação das necessidades dos turistas e empresas, instituições públicas ou privadas e demais segmentos populacionais; Apresentar a capacidade de dominar diferentes idiomas que garantam a satisfação do turista em sua intervenção nos traços culturais de uma comunidade; Possuir habilidade em informática e outros recursos tecnológicos; Integrar as equipes multidisciplinares; Atuar de forma conjunta sempre que necessário com outros órgãos, setores e departamentos municipais; Compreender a complexidade do mundo globalizado; Possuir vivência e conhecimento das relações humanas, relações públicas e articulações interpessoais com posturas estratégicas do êxito de qualquer evento turístico; e outras atribuições pertinentes à função; Assessorar ao Prefeito e Secretarias nos assuntos de sua competência e outras atividades correlatas.

2 - CARGOS DE NÍVEI MÉDIO

	<p>e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balancos e outros demonstrativos contábeis e demais atividades administrativas; executar tarefas de apoio administrativo que envolva médio grau de complexidade; operar microcomputador utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo as exigências ou normas legais; digitar serviços diversos, transcrever originais, manuscritos ou impressos; operar máquinas de transmissão de dados; digitar e conferir os dados digitados; elaborar atas de reuniões; operar máquina copiadora; coletar e transcrever dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos com auxílio de máquinas, para obter informações necessárias ao cumprimento das rotinas da área administrativa; acompanhar e colaborar nos processos de licitação; participar de reuniões quando convocado; executar outras atividades correlatas.</p>
<p><b>54.</b></p> <p><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>CR</b></p> <p><b>Ensino Médio</b></p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 2.693,40</b></p>	<p>Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos e outros; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e prestar contas de verbas de adiantamento; receber, controlar e distribuir material de consumo; relacionar e controlar bens patrimoniais; verificar comprovantes e documentos relativos a pagamentos e outras transações financeiras; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balancos e outros demonstrativos contábeis e demais atividades administrativas; executar tarefas de apoio administrativo que envolva médio grau de complexidade; operar microcomputador utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; colaborar na</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



55.	<b>ASSISTENTE DE INFORMÁTICA</b>	ZONA URBANA	CR	Ensino Médio e curso de informática de no mínimo 40 horas	<b>R\$ 2.801,14</b> <b>40 HORAS</b>	<p>elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo as exigências ou normas legais; digitar serviços diversos, transcrever originais, manuscritos ou impressos; operar máquinas de transmissão de dados; digitar e conferir os dados digitados; elaborar atas de reuniões; operar máquina copiadora; coletar e transcrever dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos com auxílio de máquinas, para obter informações necessárias ao cumprimento das rotinas da área administrativa; acompanhar e colaborar nos processos de licitação; participar de reuniões quando convocado; executar outras atividades correlatas.</p>
56.	<b>ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO</b>	ZONA URBANA	15 + CR	Ensino Médio	<b>R\$ 2.693,40</b> <b>40 HORAS</b>	<p>Atender chamados internos e externos dos usuários, conforme boas práticas da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (ITIL); realizar atendimento telefônico (acesso remoto) ou presencial nas atividades de suporte de TI; participar e contribuir nas ações de manutenção de TI (estações, periféricos, telefonia e redes); configurar estações de trabalho como computadores e dispositivos periféricos necessários (roteadores, impressoras, switches, etc.); realizar a manutenção corretiva e preventiva; verificar hardwares de computador (HDD, mouses, teclados, nobreaks, etc.) para assegurar sua funcionalidade; instalar e configurar softwares e funções adequados de acordo com as especificações; orientar usuários de uma forma geral, informando quais softwares e hardwares de TI são utilizados; executar atualizações e manutenção sem interromper o trabalho de outros usuários; executar diagnósticos para descobrir falhas e resolver problemas (reparar ou substituir componentes, eliminar erros etc.); manter registros e históricos de reparos e correções e programações de manutenção; contribuir com sugestões e pedidos de melhorias continuadas a fim de otimizar a operação de seu setor; outras atividades correlatas.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



58.	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>  <b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b> <b>E/OU VISTA ALEGRE</b>	<b>CR</b>	<b>Ensino Médio e Registro no Conselho Regional de Odontologia</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.801,14</b>	<p>promover a socialização dos alunos; observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do professor de referência, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar do aluno; zelar pela segurança física e emocional dos alunos; participar das formações oferecidas, quando convocado; participar ativamente do processo de adaptação que todas os alunos passam quando começam sua jornada no Cie/Escola; assessorar os educadores responsáveis durante a execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; desempenhar suas funções, em parceria com o professor, ajudando o aluno a se locomover pelas dependências da escola/ciei, auxiliando no processo de aprendizado; ler e escrever pelo aluno caso não possua autonomia intelectual ou motora para tanto; prestar e desempenhar atividades ligadas ao auxílio aos alunos portadores de necessidades especiais, devendo ajudar os alunos a realizar tarefas; observar as possíveis alterações de comportamento e cuidar para que a relação entre os alunos seja saudável; recepcionar os alunos no início do período de aula e devolvê-los aos pais ou responsáveis no fim do período de aula; auxiliar nas atividades como alimentação, vestimenta, deambular ou locomoção; realizar a higiene corporal e auxiliar no uso do banheiro; executar outras atividades correlatas.</p>
59.	<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	<b>Ensino Médio e curso de auxiliar ou atendente de farmácia</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.693,40</b>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



60.	<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>CR</b>	<b>Ensino Médio e curso de auxiliar ou atendente de farmácia</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.693,40</b>	Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação ao estoque; elaborar e separar as solicitações das unidades básicas de saúde, prontos socorros e medicamentos de programas, registrando no sistema de controle de estoque; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos de programas; separar e entregar medicamentos, insumos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica; desenvolver as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, sob supervisão direta e ou indireta do farmacêutico; realizar as atividades referentes ao componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; participar de programas de educação continuada; executar outras tarefas correlatas.
61.	<b>CUIDADOR SOCIAL</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>5 + CR</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.693,40</b>	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

62.	<b>CUIDADOR SOCIAL</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Médio	<b>R\$ 2.693,40</b> <b>40 HORAS</b>	<p>acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mutua entre os membros das famílias; contribuir para o conhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; executar outras atividades correlatas.</p>
63.	<b>TÉCNICO AGRICOLA</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	Ensino Médio/Curso Técnico Agrícola e registro profissional no Conselho da categoria	<b>R\$ 2.801,14</b> <b>40 HORAS</b>	<p>Atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam elas crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolve atividades de cuidados essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanha os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolve atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas; apoiar usuários e familiares na orientação, informação encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Com perfil para a área de atuação.</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

**Concurso.fapec.org**  
**Prefeitura Municipal de Maracaiju**

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



67.	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	<b>Ensino Médio, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.801,14</b>	<p>Participar da elaboração e da implementação de políticas que tratam sobre saúde e segurança do servidor do Município de Maracaju, bem como promover campanhas internas de prevenção de acidentes do trabalho; planejar, elaborar, executar e manter o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do Servidor do Município de Maracaju, que trata da prevenção de acidentes e a promoção de segurança no ambiente de trabalho; orientar e assessorar os diversos órgãos do Município em assuntos relacionados à prevenção de acidentes e a promoção de segurança no ambiente de trabalho, bem como elaborar e propor normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; inspecionar áreas e equipamentos dos órgãos, quanto à segurança do trabalho; enviar relatórios periódicos aos diversos setores, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidentes no trabalho; indicar o uso de equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual (EPI), verificando sua qualidade e seu funcionamento, bem como inspecionando a sua utilização; estabelecer, em conjunto com o órgão de suprimento, os níveis de estoque de materiais e equipamentos de segurança e supervisionar sua aquisição, distribuição e manutenção; promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos contra incêndios; analisar acidentes, investigar as causas e propor medidas preventivas e corretivas; informar dados relativos ao PPRA que contribuem para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Qualidade de Vida (PQV); acompanhar a legislação pertinente à segurança e medicina do trabalho, observando as condições de trabalho; delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente; auxiliar na elaboração de relatórios de</p>	

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<b>68.</b>	<b>TOPÓGRAFO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>CR</b>	Ensino Médio e Curso Técnico em Topografia	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.801,14</b>	atividades e comunicados aos setores, manter cadastro e análise de estatística dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos; executar outras tarefas, correlatas às elencadas e pertinentes às competências dos serviços municipais que tratam sobre saúde e segurança do servidor público; acompanhar e dar suporte à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e competência.

### 3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ORD	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
<b>69.</b>	<b>ATENDENTE DE SAÚDE</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>2 + CR</b>	Ensino Fundamental	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.118,25</b>	Atender o usuário por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; agendar consultas e retorno dos usuários; registrar as reclamações; localizar prontuários, fichas de atendimento; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.
<b>70.</b>	<b>ATENDENTE DE SAÚDE</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.118,25</b>	Atender o usuário por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; agendar consultas e retorno dos usuários; registrar as reclamações; localizar prontuários, fichas de atendimento; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

<b>71.</b> <b>AUXILIAR DE CUIDADOR</b> <b>ZONA URBANA</b>	<b>Ensino Fundamental</b> <b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.118,25</b>	Auxiliar o cuidador social em suas atribuições; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; executar outras atividades correlatas.
<b>72.</b> <b>AUXILIAR DE DISCIPLINA</b> <b>ZONA URBANA</b>	<b>Ensino fundamental</b> <b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.118,25</b>	Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, na escola e no ônibus escolar, levando ao conhecimento da supervisão ocorrencias necessárias; colaborar na fixação e divulgação de avisos das administrativas e pedagógicas das atividades sociais, segurança dos alunos; receber os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída de ônibus escolar; zelar pela guarda e integridade dos alunos dentro da escola e do ônibus escolar; acompanhar os alunos do ônibus até a porta das escolas; incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e do respeito; encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção; efetuar o cadastro dos alunos, anotando o nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de higiene, locomoção e alimentação; participar das formações oferecidas, quando convocado; executar outras atividades correlatas.
<b>73.</b> <b>AUXILIAR DE DISCIPLINA</b> <b>VISTA ALEGRE</b>	<b>Ensino Fundamental</b> <b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 2.118,25</b>	Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, na escola e no ônibus escolar, levando ao conhecimento da supervisão ocorrencias necessárias; colaborar na fixação e divulgação de avisos das administrativas e pedagógicas das atividades sociais, segurança dos alunos; receber os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída de ônibus escolar; zelar pela guarda e integridade dos alunos dentro da escola e do ônibus escolar; acompanhar os alunos do ônibus até a porta das escolas; incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e do respeito; encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção; efetuar o cadastro dos alunos, anotando o nome,

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

74.	<b>ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental e Curso Específico em eletricista veicular	<b>R\$ 2.368,74</b> <b>40 HORAS</b>	<p>endereço, data de nascimento e outros dados particulares; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de higiene, locomoção e alimentação; participar das formações oferecidas, quando convocado; executar outras atividades correlatas.</p> <p>Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos e máquinas; retirar e instalar componentes elétricos; efetuar serviços de manutenção de ferramentas e equipamentos; socorrer veículos avariados; prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos ejetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do município; primar pela qualidade dos serviços executados; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.</p>	<p>endereço, data de nascimento e outros dados particulares; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial; acompanhar e auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de higiene, locomoção e alimentação; participar das formações oferecidas, quando convocado; executar outras atividades correlatas.</p> <p>Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos e máquinas; retirar e instalar componentes elétricos; efetuar serviços de manutenção de ferramentas e equipamentos; socorrer veículos avariados; prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos ejetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do município; primar pela qualidade dos serviços executados; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.</p>
75.	<b>MECÂNICO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental e Curso específico em mecânica veicular e de maquinários	<b>R\$ 2.368,74</b> <b>40 HORAS</b>	<p>Planejar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; responsabilizar-se por consertos relacionados à mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas (manual, elétrico, injeção de combustível, transmissão e engrenagens, chassi e direção) e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; efetuar tarefas de manutenção preventiva, corretiva e de emergência em máquinas e equipamentos; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão</p>	<p>Planejar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; responsabilizar-se por consertos relacionados à mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas (manual, elétrico, injeção de combustível, transmissão e engrenagens, chassi e direção) e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; efetuar tarefas de manutenção preventiva, corretiva e de emergência em máquinas e equipamentos; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

					em que atua e demais campos da administração municipal; observar escutas e relatórios de prioridades; executar outras atividades correlatas.
76.	<b>MOTORISTA I - VEÍCULO LEVE</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental CNH Classe B	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.118,25</b>
77.	<b>MOTORISTA II - CAMINHÃO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental CNH Classe C	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.255,95</b>
78.	<b>MOTORISTA II - CAMINHÃO</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental CNH Classe C	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.255,95</b>
79.	<b>MOTORISTA II - CAMINHÃO</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>CR</b>	Ensino Fundamental CNH Classe C	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.255,95</b>
80.	<b>MOTORISTA III - ÔNIBUS/AMBULÂNCIA</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>10 + CR</b>	Ensino Fundamental Completo CNH classe D ou E	<b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.433,88</b>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU



<b>81.</b> <b>MOTORISTA III - ÔNIBUS/AMBULÂNCIA</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>2 + CR</b>	Ensino Fundamental Completo CNH classe D ou E	<b>40 HORAS</b>	R\$ 2.433,88	<p>Dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários ao transporte e acomodação de pacientes; conduzir veículo do tipo ônibus observando os cuidados necessários ao transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades correlatas.</p>
<b>82.</b> <b>MOTORISTA III - ÔNIBUS/AMBULÂNCIA</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b>	Ensino Fundamental Completo CNH classe D ou E	<b>40 HORAS</b>	R\$ 2.433,88	<p>Dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários ao transporte e acomodação de pacientes; conduzir veículo do tipo ônibus observando os cuidados necessários ao transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades correlatas.</p>
<b>83.</b> <b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>5 + CR</b>	Ensino Fundamental e experiência comprovada em uma das atividades da construção civil ( <i>Pedreiro, Encanador, Eletricista, Pintor, Carpinteiro ou Ferreiro Armador</i> )	<b>40 HORAS</b>	R\$ 2.255,95	<p>Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar, testar e manter instalações elétricas e similares; montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; desmontar, executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; realizar reparos e revestimentos em estruturas hidráulicas e de esgotos; executar serviços gerais de pinturas; montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; confeccionar conjuntos ou peças de edificações; compor tesouras,</p>
<b>84.</b> <b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO</b>	<b>VISTA ALEGRE</b>	<b>CR</b>	Ensino Fundamental e experiência comprovada em uma das atividades da construção civil ( <i>Pedreiro, Encanador, Eletricista, Pintor, Carpinteiro ou Ferreiro Armador</i> )	<b>40 HORAS</b>	R\$ 2.255,95	<p>Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar, testar e manter instalações elétricas e similares; montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; desmontar, executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; realizar reparos e revestimentos em estruturas hidráulicas e de esgotos; executar serviços gerais de pinturas; montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; confeccionar conjuntos ou peças de edificações; compor tesouras,</p>

<p><b>85.</b> <b>OPERADOR DE MÁQUINAS I</b></p> <p><b>ZONA URBANA E/OU ZONA RURAL</b></p> <p><b>Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação classe C</b></p> <p><b>1 + CR</b></p> <p><b>40 HORAS</b></p> <p><b>R\$ 2.368,74</b></p>	<p>Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de vales, nívelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; efetuar a remoção de terras e outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; relatar em impresso próprio, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações; controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina; zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p><b>86.</b> <b>OPERADOR DE MÁQUINAS I</b></p> <p><b>VISTA ALEGRE</b></p> <p><b>Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação classe C</b></p> <p><b>CR</b></p>	<p>Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de vales, nívelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; efetuar a remoção de terras e outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; relatar em impresso próprio, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações; controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina; zelar pela conservação da máquina, informando</p>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

					quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço; executar outras tarefas correlatas.
--	--	--	--	--	---

#### 4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
87.	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	ZONA URBANA	50 + CR	4ª série do Ensino Fundamental	40 HORAS	R\$ 2.017,40	Efetuar serviços de varrição, capinação, roçada, jardinagem e outros das vias públicas; recolher o lixo e entulho e colocar no caminhão; efetuar a manutenção e conservação de jardins; irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; separar os materiais recicláveis provenientes dos lixos da população, fazer a prensa dos materiais e carregar os rejeitos até o aterro sanitário; abrir e tampar covas no cemitério conforme normas especificadas; lavar, limpar e lubrificar veículos; montar e recolocar pneus em veículos; reparar pneus e câmaras examinando partes internas e externas; identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.
88.	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	ZONA URBANA <b>ATUAR NA COLETA DE LIXO</b>	8 + CR	4ª série do Ensino Fundamental	40 HORAS	R\$ 2.017,40	Efetuar serviços de varrição, capinação, roçada, jardinagem e outros das vias públicas; recolher o lixo e entulho e colocar no caminhão; efetuar a manutenção e conservação de jardins; irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; separar os materiais recicláveis provenientes dos lixos da população, fazer a prensa dos materiais e carregar os rejeitos até o aterro sanitário; abrir e tampar covas no cemitério conforme normas especificadas; lavar, limpar e lubrificar veículos; montar e recolocar pneus em veículos; reparar pneus e câmaras examinando partes internas e externas; identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.
89.	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	VISTA ALEGRE	CR	4ª série do Ensino	40 HORAS	R\$ 2.017,40	Efetuar serviços de varrição, capinação, roçada, jardinagem e outros das vias públicas; recolher o lixo e entulho e colocar no caminhão; efetuar a manutenção e conservação de jardins;

		Fundamental			irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; separar os materiais recicláveis provenientes dos lixos da população, fazer a prensa dos materiais e carregar os rejeitos até o aterro sanitário; abrir e tampar covas no cemitério conforme normas especificadas; lavar, limpar e lubrificar veículos; montar e recolocar pneus em veículos; reparar pneus e câmaras examinando partes internas e externas; identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.
90.	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	ZONA URBANA	<b>40 + CR</b>	4ª série do Ensino Fundamental	<b>R\$ 1.921,33</b> <b>40 HORAS</b>
91.	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	VISTA ALEGRE	<b>1 + CR</b>	4ª série do Ensino Fundamental	<b>R\$ 1.921,33</b> <b>40 HORAS</b>
92.	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	ZONA RURAL	<b>CR</b>	4ª série do Ensino	<b>R\$ 1.921,33</b> <b>40 HORAS</b>

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU



**MARACAJU**  
**PREFEITURA**

		Fundamental			arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; cortar, picar, lavar os alimentos; lavar, enxugar e guardar utensílios; fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades dos órgãos da prefeitura e servir quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder a sua lavação; manter a copa limpa e arrumada; zear pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; participar das formações oferecidas, quando convocado; executar outras atividades correlatas.
93.	<b>OFICIAL DE COZINHA</b>	ZONA RURAL	<b>CR</b>	5a Série do Ensino Fundamental	R\$ 2.017,40 <b>40 HORAS</b>
94.	<b>OFICIAL DE COZINHA</b>	ZONA URBANA	<b>1 + CR</b>	5a Série do Ensino Fundamental	R\$ 2.017,40 <b>40 HORAS</b>

<b>95.</b> <b>OFICIAL DE COZINHA</b> <b>VISTA ALEGRE</b>	<b>1 + CR</b> <b>5ª Série do Ensino Fundamental</b> <b>40 HORAS</b> <b>R\$ 2.017,40</b>	<p>Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições e lanches conforme técnica adequada para cada gênero alimentício e sob orientação de nutricionista; preparar e distribuir alimentos para creches, escolas e demais unidades públicas; relacionar os mantimentos necessários; fazer café, chá e sucos; recolher louças e garrafa térmica; lavar panelas, louças e outros apetrechos de cozinha; arrumar a cozinha após o encerramento das atividades; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; participar das formações oferecidas, quando convocado executar outras atividades correlatas.</p>
<b>96.</b> <b>OFICIAL DE PAVIMENTAÇÃO</b> <b>ZONA URBANA</b>	<b>1 + CR</b> <b>4ª série do Ensino Fundamental</b> <b>40 HORAS</b> <b>R\$ 1.921,33</b>	<p>Atuar na recuperação e conservação da pavimentação asfáltica aplicando asfalto em vias públicas, conforme espessura apropriada; Assentar paralelepípedos e blocos de concreto; fazer a recuperação de calçadas, guias e sarjetas; "boca de lobo"; quantificar e anotar a quantidade de terra que cada caminhão transporta em uma terraplanagem; zelar pela guarda e conservação de equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.</p>